

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 52/97 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SR. MENASSÉS LEON NAHMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” ao Sr. MENASSÉS LEON NAHMAIAS, como reconhecimento pelos relevantes serviços de edificações públicas prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade especial do Poder Legislativo, com data e hora estabelecidas pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos

Presidente

Deputado Martinho Carmona

1º Secretário

Deputado Sebastião Oliveira

2º Secretário

DOE Nº 28.603, 01/12/1997.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.